**REQUERIMENTO**

**CONSIDERANDO** as diversas reclamações de munícipes na interrupção de fornecimento de energia elétrica em diversos bairros da cidade;

**CONSIDERANDO** a interrupção de fornecimento de energia elétrica ou de picos e oscilações no fornecimento de energia elétrica principalmente nas seguintes vias: nas seguintes vias: Rua Osvaldo Bueno; Rua Jorge Nahas; Rua Paschoal Salve; Rua Pedro Boareto; Rua Eugênio Boldo; Rua Angelo Castelari e Avenida da Saudade; todos dos bairros Vila Nova e Jardim Santa Elisa;

**CONSIDERANDO** que qualquer intempérie, por mínimo que seja, já dá causa à falta de energia elétrica nestas vias;

**CONSIDERANDO** a condição de consumidores dos munícipes que residem nessas vias;

**CONSIDERANDO** o estabelecido no artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor:

“***Art. 22****. Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos.*

***Parágrafo único****. Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste código*.”

**CONSIDERANDO** o prejuízo nessa oscilação e a falha no fornecimento de energia elétrica aos consumidores dos bairros supracitados;

Diante dessas Considerações, apresento à Mesa Diretora ouvido o Douto Plenário REQUERIMENTO à Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL) para que informe a esta Casa o seguinte:

1. Por qual motivo, nos bairros Vila Nova e Jardim Santa Eliza, quando há qualquer intempérie ocorre a interrupção do fornecimento de energia elétrica? Justificar.
2. Os equipamentos e sistema de transmissão nos referidos bairros são suficientes para a demanda de residências no local? Em caso positivo, apresentar as causas da interrupção;
3. Caso seja negativa à questão ‘2’, por qual motivo ainda não foram solucionados tais problemas? Trazer informações a respeito.
4. A CPFL tem realizado investimentos nesses bairros para melhoria do serviço colocado à disposição do consumidor? Trazer dados e valores destes investimentos.

JUSTIFICATIVA

 Este subscritor foi procurador por diversos moradores dos bairros Vila Nova e Jardim Santa Eliza com a mesma reclamação: a interrupção do fornecimento de energia elétrica quando há qualquer intempérie climática, por menor que seja.

 Outro problema relatado é a oscilação desse fornecimento de energia elétrica, às vezes, ficando por horas com tal problema, o que ocasiona danos aos aparelhos elétricos conectados e plugados na tomada.

 Como já acima explanado a CPFL é concessionária de serviços públicos, e tais serviços colocados à disposição da população devem ser realizados com a maior eficiência possível, sua atuação inclusive deve respeitar o Código de Defesa do Consumidor.

 Entre as atribuições e prerrogativas do Vereador é a fiscalização, inclusive dos serviços públicos colocados a serviço da comunidade, bem como ser o intermediário entre esta mesma comunidade e os prestadores de serviço público.

 Diante do exposto, com o escopo de trazer transparência à população de Barra Bonita, em especial aos moradores dos bairros Vila Nova e Jardim Santa Elisa, para que possam tomar ciência diretamente da CPFL sobre esses problemas no fornecimento de energia elétrica é que faço o presente Requerimento.

 Sala das Sessões, 16 de setembro de 2021.

**ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI**

Vereador